



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO nº 19, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

**CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA
QUE MENCIONA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO**, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 58, VII, da Lei Orgânica
Municipal:

Tendo em vista a ocorrência do Feriado Nacional do **DIA DO TRABALHO**,
na data de 01 de maio de 2018;

DECRETA:

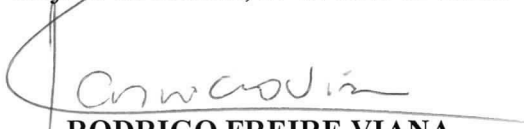
Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 30 de abril de 2018
(segunda-feira), não havendo expediente nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Ficam ressalvados das disposições do art. 1º, os serviços emergenciais e
essenciais, devendo os servidores lotados nas respectivas áreas obedecerem ao
escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 27 de abril de 2018.


RODRIGO FREIRE VIANA
PREFEITO